

Editorial

O mercado de trabalho crescente da Bioética

Há algum tempo atrás fui entrevistado em um programa semanal da Rádio CBN que trata do mercado de trabalho relacionado com os diversos setores de atividade profissional. Tendo conhecimento do crescimento e difusão da Bioética no contexto internacional e também no brasileiro, a produção do programa pautou, oportunamente, o tema para informação e discussão. Apesar de trabalhar com a Bioética há quase 20 anos, confesso que não havia pensado até então no assunto e me vi obrigado a desenvolver um raciocínio lógico sobre os diversos setores que ela cobre e para os quais é útil. Acabei me surpreendendo com os achados, pois o campo é mais promissor do que a uma primeira vista pode parecer.

Um primeiro setor imediatamente lembrado é aquele relacionado com os mais diferentes tipos de comissões, comitês ou conselhos de ética, que apresentam quatro variedades, cada um deles com características e funções próprias. O principal é aquele que incorpora os Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais de Bioética e também de Biossegurança, ainda pouquíssimo desenvolvidos no Brasil. Um segundo tipo de organismo inclui os Conselhos e Comitês relacionados com a Ética em Pesquisa com Seres Humanos e também com Animais, em plena expansão no país. Um terceiro - que na Espanha, por exemplo, existe por lei, com funcionamento obrigatório nos hospitais a partir de um determinado número de leitos - são os Comitês de Bioética Institucional ou de Bioética Clínico-Hospitalar propriamente dita, também surpreendentemente escassos por aqui. E, por fim, os Conselhos de Ética Profissional, muito difundidos e direcionados a tratar questões éticas relacionadas aos conflitos internos e ao exercício das diversas profissões do setor saúde e outros afins, que nos últimos anos, além dos referenciais deontológicos também começam a incorporar os conhecimentos relacionados à Bioética. A composição de todos estes organismos deve ser obrigatoriamente multiprofissional (com exceção dos de ética profissional, naturalmente) e pluralista, com referência à exigência de visões morais diversas de parte de seus componentes, o que expande a oferta de trabalho.

Por outro lado, uma formação adequada em Bioética amplia o horizonte de reflexão e prática tanto dos membros dos colegiados acima referidos, como de todos trabalhadores das profissões que, de uma forma ou outra - direta ou indiretamente - tem relação com a Bioética, sejam elas da área das ciências biomédicas e da saúde, das ciências sociais e humanas ou das ciências da terra e da natureza. Um preparo conveniente na matéria favorece tomadas de decisão mais equilibradas e pautadas na

ponderação, no diálogo, na argumentação e na busca da construção mais harmônica e equilibrada de decisões e consensos, quando possível.

Um segundo setor do mercado de trabalho para aqueles que decidiram se especializar em Bioética é aquele dos profissionais que atuam no serviço público de modo geral - ministérios, secretarias estaduais ou municipais de saúde, educação, direitos humanos, ciência e tecnologia, meio ambiente, agricultura, previdência social, justiça... - autarquias, hospitais públicos e privados, organizações não-governamentais, etc., que certamente desenvolverão melhor suas atividades se puderem contar com uma base adequada de conhecimento na matéria. Mesmo as decisões gerenciais nestes diferentes e variados campos de atuação acima referidos, podem ser mais justas e sensatas a partir de uma boa base de sustentação ético-acadêmica em Bioética.

O terceiro exemplo de espaço que a formação específica proporciona no mercado de trabalho é aquele relacionado com a formação, além de pesquisadores, de professores de Bioética em todos os níveis: primário, secundário e universitário. Pode chamar a atenção das pessoas desavisadas, a possível inclusão da bioética para breve também nos currículos do ensino fundamental e médio, além das universidades, nas quais já vem acontecendo de modo crescente, apesar da formação pontual ainda frágil de parte dos docentes da disciplina. Com relação às duas primeiras situações - ensino fundamental e médio - convém recordar que a Declaração sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO, firmada em Paris em 2005 pelo Brasil conjuntamente com outros 190 países, preconiza no seu Artigo 23 que "... os Estados devem envidar esforços para promover a formação e educação em bioética em todos os níveis, bem como estimular programas de disseminação de informação e conhecimento sobre bioética".

Enfim, com menos de 40 anos de vida, a Bioética vem ampliando seu campo de atuação, proporcionando significativo espaço profissional no mercado de trabalho público e privado àqueles(as) que a ela decidiram se dedicar.

Volnei Garrafa
Editor Chefe - RBB